



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N.º 020, DE 20 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo:

Art. 1º O art. 28 do Projeto de Lei n.º 020, de 20 de abril de 2026, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 28 - Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2027, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber.”

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 21 de julho de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA
Presidente

JOSÉ CAETANO MOREIRA
Vice-Presidente

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO
Secretário

MÁRCIO LUZIA PEREIRA
Tesoureiro

PROJETO

() APROVADO

() REPROVADO

() PEDIDO DE VISTA PELO VEREADOR: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo sanar erro material no texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, tendo em vista que o artigo faz menção à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, enquanto trata, em verdade, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Diante disso, submete-se a presente proposta à apreciação dos nobres Pares, na expectativa de sua aprovação, como expressão do aprimoramento da atividade legislativa orçamentária municipal.

Câmara Municipal de Cipotânea/MG, 21 de julho de 2026.

DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

JOSÉ CAETANO MOREIRA

Vice-Presidente

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

Secretário

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

Tesoureiro